**DECRETO Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ALTERA O DECRETO 028/2019 QUE NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VOLCIR CANUTO, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis e Lei 818/2014;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados parcialmente os incisos I, II e V do Decreto 028/2019 do Conselho Municipal do Idoso, de acordo com art. 4º da Lei 818/2014, os quais passam a ter seguinte redação:

1. Representantes do Poder Publico:

Titular: Aline Menoncin da Rosa

Suplente: Ricardo Cordeiro

 *Titular: Elaine Novacki dos Santos*

Suplente :Sirlene Brandi

Titular: Vanessa Silveira

Suplente: Lucelia Ferreira

Titular: Marilene Alves Ferreira de Oliveira

Suplente: Sebastião A.Ferreira

Titular: Ana Maria dos Passos Girardi

Suplente: Jane Ferreira da Silva

1. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais:

*Titular: Maria Aparecida dos Santos*

*Suplente: Sebastião Goss*

1. Representantes dos Usuários:

Titular: Ivone Marcon

Suplente:Nilza Sobiziak

*Titular: Terezinha Krieger.*

*Suplente: Maria Celia Scheret*

Art. 2º. Demais incisos e artigos do Decreto 028/2019, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Brunópolis, 02 de fevereiro de 2021.

**VOLCIR CANUTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ELAINE NOVACKI DOS SANTOS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA**

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios